



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 685/2014

Lidianópolis, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.679, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

SÚMULA: EXONERA A SERVIDORA EM CONTRATO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por termino de contrato a partir desta data, a Srtª. MAURIELEN DENISE DOS SANTOS, portadora do RG. N.º 8.121.456-5-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 048.439.999-38, ocupante do Cargo de "Assistente Social", conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 001/2012, Lei nº 406, de 22/05/2007 e Lei 614/2012, de 26/03/2012

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2014

O Prefeito Municipal de Lidianópolis, Celso Antonio Barbosa no uso de suas atribuições legais, e atendendo o contido no Edital n.º 016/2013 do Processo Seletivo Simplificado, CONVOCA a candidata classificada abaixo para comparecer no Departamento de Assistência Social, no período de 06, 10 e 11 de junho, das 8:00/11:00 as 13:00/17:00, acompanhado da documentação exigida no edital n.º 016/2013, ANEXO I.

ASSISTENTE SOCIAL			
CLAS.	INSC.	CANDIDATA	PONTUAÇÃO FINAL
2º	021	MAURIELEN DENISE DOS SANTOS	38

LIDIANOPOLIS, 05 DE JUNHO DE 2014.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

